



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,  
para ver da possibilidade de atender.

---

Presidente

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 251 /2018**

Gabinete do Vereador, 22 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Que seja colocado placa de identificação na Estrada Herbert Possel. A indicação de logradouro público foi criado pela Lei nº 6.066 de 12 de janeiro de 2015 e ate a presente data ainda não foi colocado placa de indicação.

Vereador Renato Kranz  
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador(a) Felipe Kinn da Silva

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

LEI N.º 6.066, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Denomina de Estrada Herbert Possel um logradouro público.

PAULO AZEREDO, Prefeito Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte

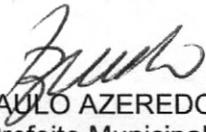
L E I:

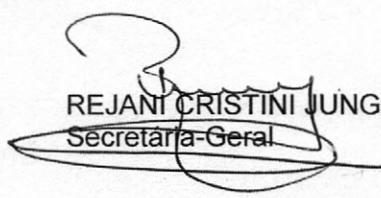
Art. 1º Denomina de Estrada Herbert Possel a estrada que inicia na Estrada Getúlio Vargas, ao lado do Cemitério e segue até a estrada do Salão Cruzeiro do Sul na localidade de Alfama.

Art. 2º É parte integrante da presente lei o anexo I, contendo dados pessoais de Herbert Possel, e o mapa com as delimitações da área.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em  
12 de janeiro de 2015.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Data Supra.

  
PAULO AZEREDO  
Prefeito Municipal.

  
REJANI CRISTINI JUNGES DE MELLO  
Secretaria-Geral

Lei de autoria do Vereador Renato Antonio Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel: (51) 3649.8200 - Fax: (51) 3632.4594



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

**ANEXO I**

**HERBERT POSSEL  
INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Herbert Possel nasceu em 07 de novembro de 1941, juntamente com mais duas irmãs, Helma e Helga, de um parto de trigêmeos. Filho de Pedro Antonio Possel e de Elisa Amália Possel. Agricultor, Herbert sofreu com um câncer, procurou tratamento de todas as formas, gastou tudo que possuía, fez tratamento inclusive nos Estados Unidos, mas em 17 de fevereiro de 1979, veio a falecer quando tinha apenas 37 anos.

Paulo Azeredo  
Prefeito Municipal

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES**

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel: (51) 3649.8200 - Fax: (51) 3632.4594



Google earth

Image © 2014 Google